



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE DE GESTÃO LOCAL

Processo nº 5895/2018
Contrato: Nº 083/2021

CONTRATO Nº 083/2021

TERMO ADITIVO Nº 03 ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** firmado em 04.06.2018 (**CONTRATO Nº 161/2018**), constante de fls. 28/38, do Processo Administrativo nº 5895/2018, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO S/A**

O **Município de Volta Redonda**, por sua Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão, de um lado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, CNPJ nº 32.512.501/0001-43, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sra. **CORA PEIXOTO DA SILVA**, brasileira, casada, portador (a) da Cédula de Identidade nº 07.064.981-9 expedida pelo IFP/RJ, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 872.856.577-53, residente nesta cidade, Ordenadora de Despesas por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017 e a Empresa **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO S/A**, situada na Alameda Asia nº 164 2º andar – Pólo Empresarial Tamboré – Santana do Parnaíba- SP CEP: 06.543.312, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Diretor Presidente o **Sr. VITTORIO DANESI**, italiano, casado, administrador de empresas, RNE nº 331048-5, inscrito no CPF nº 008.292.718-99, resolvem celebrar o presente **ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE IMPRESSÃO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA (OUTSOURCING)**, com fundamento no processo administrativo, nº **5895/2018**, Pregão Eletrônico nº 024/2018, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE DE GESTÃO LOCAL

Processo nº 5895/2018
Contrato: Nº 083/2021

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais **12 (doze)** meses a partir de **04/06/2021**, tendo seu término em **04/06/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato em tela é de **R\$ 1.965,00 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais)**. O **MUNICÍPIO** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação orçamentária nº **02.01.04.122.1001.4001.3.3.3.9.0.40.00.00.00.200 (NE 000525 de 02/06/2021)**, para pagamento do objeto ora contratado, no exercício de 2021, a quantia de R\$ 1.146,25 (Hum Mil Cento e Quarenta e Seis Reais e Vinte Cinco Centavos), sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação e justificativa da ordenadora de despesas às fls. 189, anuência da empresa as fls 211, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

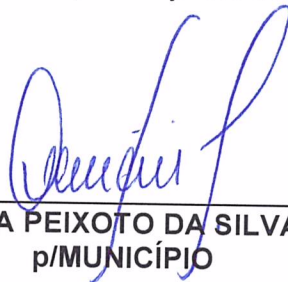




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE DE GESTÃO LOCAL

Processo nº 5895/2018
Contrato: Nº 083/2021

Volta Redonda, 02 de junho de 2021.



CORA PEIXOTO DA SILVA,
p/MUNICÍPIO



VITTORIO DANESI (15 de June de 2021 15:40 ADT)



VITTORIO DANESI
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME:
CPF: 105.225.507-89



NOME: Caio R. Teixeira
CPF: 097.135.897-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA









Simpres_{SEPLAG}_3° Aditivo 7990

Relatório de auditoria final

2021-06-15

Criado em:	2021-06-15
Por:	Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAEiS0z11y599kcnxyQCTlyhgZyXVfEzOI

Histórico de "Simpres_{SEPLAG}_3° Aditivo 7990"

-  Documento criado por Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
2021-06-15 - 17:44:46 GMT- Endereço IP: 189.102.85.144
-  Documento enviado por email para VITTORIO DANESI (vittorio@simpres.com.br) para assinatura
2021-06-15 - 17:45:21 GMT
-  Email visualizado por VITTORIO DANESI (vittorio@simpres.com.br)
2021-06-15 - 18:40:44 GMT- Endereço IP: 189.47.49.6
-  Documento assinado eletronicamente por VITTORIO DANESI (vittorio@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2021-06-15 - 18:40:59 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.47.49.6
-  Documento enviado por email para Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br) para assinatura
2021-06-15 - 18:41:01 GMT
-  Email visualizado por Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br)
2021-06-15 - 18:43:03 GMT- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2021-06-15 - 18:43:13 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Contrato finalizado.
2021-06-15 - 18:43:13 GMT